DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Apostilamentos	2
Aviso de Licitação	3
Comunicados	3
Extratos de Contratos	3
Atas de Sessões	10
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para Prestação de atendimento médico com especialidade de Psiquiatria, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: SOLUTION GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ 17.795.008/0001-94.

Valor Mensal: R$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo um valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Dotação Orçamentária: nº 3.3.90.39.00 - Serviços Terceiros P. Jurídica; 10.303.0175.2093.0000 — Controle de Doenças e Promoção da Saúde / Manutenção das Atividades do CAPS – Ficha: 795

Prazo Vigência: O contrato de prestação de serviços, objeto deste processo, terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos moldes do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Assinatura: 01/10/2021

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO N° 71/2.019
PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2.019
CONTRATO N° 140/2.019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos biológicos e perfurocortantes da rede de Saúde das Classes A, B e E da Resolução CONAMA 358/05, Resolução RDC 222/18.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 06.003.515/0005-55.

Da Prorrogação: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 140/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de outubro de 2.021.

Do fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – 17.512.0504.2038.0000 – Manutenção da Limpeza Pública.

Assinatura: 21/10/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

Apostilamentos

EXTRATO
3º TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2.021
CONTRATO Nº 39/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

DO OBJETO: empenho de dotações orçamentárias suplementares ao Contrato nº 39/2021.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.1. Ficam suplementadas as dotações orçamentárias para suportar as despesas contratuais nos valores abaixo, onerando as seguintes verbas orçamentárias:

3.3.90.30 – Material de Consumo:

a) 12.364.0407.2026 – Manutenção do Transporte Escolar – Ficha 381 – R$ 30.000,00;

b) 12.365.0407.2026 – Manutenção do Transporte Escolar – Ficha 384 – R$ 5.000,00;

c) 17.512.0504.2038 – Manutenção da Limpeza

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Pública – Ficha 506 – R$ 15.000,00;

d) 15.453.0508.2042 – Manutenção do Transporte Coletivo – Ficha 575 – R$ 3.000,00;

e) 26.782.0710.2043 – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem – Ficha 635 – R$ 56.019,06.

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2.021.

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 59/2.021

EDITAL Nº 47/2.021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2.021

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (carnes e embutidos) para a Santa Casa de Cafelândia.

SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2021 às 08h30min

Site de Disputa: bllcompras.com

PROCESSO Nº 60/2.021

EDITAL Nº 48/2.021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2.021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para motor (Thier 3), referentes ao veículo Motoniveladora RG - 140 de propriedade do município de Cafelândia - SP.

SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2021 às 08h30min.

Site de Disputa: bllcompras.com

Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP, pelos sites: http://www.cafelandia.sp.gov.br e bllcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 28 de outubro de 2.021.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana.

Prefeita Municipal.

Comunicados

Processo: nº 46/2021.
Pregão Eletrônico nº 28/2021.
Edital nº 35/2021.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes (EPI'S) para os funcionários da Merenda Escolar e Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a finalização da análise das amostras, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 28/2021 a ser realizada no dia 08 de novembro de 2021, às 8h30min, no site http://170.238.90.14:5656/comprasedital/.

Cafelândia, 28 de outubro de 2021.

Bruno Candido Lopes

Pregoeiro

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 146/2021
PROCESSO: Nº 16/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na Limpeza Urbana (Simões), para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99. Contratado: VANDA RENATA DIAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DO NASCIMENTO - CPF: 297.638.078-32.

Valor total: R$ 3.354,78

Dotação: Manutenção de Praças, Parques e Jardins: 15.452.0507.2040.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 3.3.90.36.00 – Ficha 524 – Valor R$ 118.411,20;

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 51 (cinquenta e um) dias, com data de início em 20/10/2021, e término previsto para o dia 31/12/2021.

Assinatura do contrato: 20/10/2021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99.

CONCESSIONÁRIA: PETAU INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.970.417/0001-26.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso à empresa PETAU INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO LTDA, de terreno situado no perímetro urbano do município de Cafelândia, relativo ao Lote: Lote 05 - DIV 3 confrontando com a Av. Gov. Mario Covas, com área de 3.602,62 m² , no Distrito Industrial II, registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cafelândia – SP, sob matrícula 12.660, contendo as seguintes medidas e confrontações:

"Lote 05 - DIV 3": de quem da rua olha para o terreno, mede no lado norte, na estaca DIV 3 a estaca DIV 4 comprimento de 40,00 metros de frente para o prolongamentos da Avenida Gov. Mario Covas, e no lado sul da estaca DIV 9 a estaca DIV 10, comprimento de 52,50 metros nos fundos, em divisa com o Córrego Saltinho, pelo lado leste mede da frente aos fundos da estaca DIV 3 a estaca DIV 10 comprimento de 94,14 metros em divisa com o lote 05 - DIV 2, pelo lado oeste mede da frente aos fundos da estaca DIV 4 a estaca DIV 9, comprimento de 72,18 metros em divisa com o lote 5 - DIV 4, perfazendo uma área de 3.602,62 m², avaliado em R$ 26.299,13 (vinte e seis mil duzentos e noventa e nove reais e treze centavos) pela Secretaria Municipal de Obras.

DO PRAZO: O presente contrato terá sua vigência por trinta anos, contados a partir da assinatura deste instrumento, renovável por igual período, desde que utilizada a área para a finalidade mencionada no parágrafo único da cláusula anterior, devendo seu cumprimento ser validado a cada 05 (cinco) anos pela Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Cafelândia — CEAD, criada pela Lei nº 3.534/2015 — LOC, de 22 de dezembro de 2.015.

ASSINATURA: 28 de outubro de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita de Cafelândia/SP.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99.

CONCESSIONÁRIA: HAROLDO LEAL 33427469808, inscrita no CNPJ Nº 29.070.705/0001-67.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso à empresa L HAROLDO LEAL 33427469808, de terreno situado no perímetro urbano do município de Cafelândia, relativo ao Lote: Lote 13 da Quadra D confrontando com a Avenida dos Labradores, com área de 590,00 m² , no Distrito Industrial Polo Pet, registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cafelândia – SP, área Gleba B remanescente da matrícula 14.435, contendo as seguintes medidas e confrontações:

"Lote 13 da Quadra D": de quem da rua olha para o terreno, pela frente mede 20,00 metros, confrontando com a Avenida dos Labradores, por igual metragem nos fundos confrontando com o lote 06 deste desmembramento, por lado esquerdo mede 29,50 metros confrontando com o lote 14 deste desmembramento, por igual metragem pelo lado direito confrontando com o lote 12 deste desmembramento, totalizando uma área de 590,00 m², avaliado em R$ 33.441,20 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) pela Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Municipal de Obras.

DO PRAZO: O presente contrato terá sua vigência por trinta anos, contados a partir da assinatura deste instrumento, renovável por igual período, desde que utilizada a área para a finalidade mencionada no parágrafo único da cláusula anterior, devendo seu cumprimento ser validado a cada 05 (cinco) anos pela Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Cafelândia — CEAD, criada pela Lei nº 3.534/2015 — LOC, de 22 de dezembro de 2.015.

ASSINATURA: 28 de outubro de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita de Cafelândia/SP.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99.

CONCESSIONÁRIA: ANA LÚCIA CASTILHO PET SHOP, inscrita no CNPJ Nº 13.481.356/0001-36.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso à empresa ANA LÚCIA CASTILHO PET SHOP, de terrenos situados no perímetro urbano do município de Cafelândia, relativo aos Lotes: Lote 06 da Quadra F confrontando com a Avenida São Bernardo, com área de 444,43 m² e lote 12 da Quadra F confrontando com a Avenida dos Labradores com área de 590,00 m² , no Distrito Industrial Polo Pet, registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cafelândia – SP, área Gleba B remanescente da matrícula 14.435, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I – "06 da Quadra F": de quem da rua olha para o terreno, pela frente mede 21,58 metros, confrontando com a Avenida São Bernardo, pelos fundos mede 20,00 metros confrontando com o lote 12 deste desmembramento, por lado esquerdo mede 18,16 metros confrontando com o lote 13 deste desmembramento, pelo lado direito mede 26,28 metros confrontando com o lote 05 deste desmembramento, totalizando uma área de 444,43 m², e foi avaliado em R$ 25.190,29 (vinte e cinco mil cento e noventa reais e vinte e nove centavos) pela Secretaria Municipal de Obras.

II – "Lote 12 da Quadra F": de quem da rua olha para o terreno, pela frente mede 20,00 metros, confrontando com a Avenida dos Labradores, por igual metragem aos fundos confrontando com o lote 06 deste desmembramento, por lado esquerdo mede 29,50 metros confrontando com o lote 11 deste desmembramento, por igual metragem do lado direito confrontando com o lote 13 deste desmembramento, totalizando uma área de 590,00 m², e foi avaliado em R$ 33.441,20 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) pela Secretaria Municipal de Obras.

As áreas descritas nos itens I, II totalizam 1.034,43 m2 e foram avaliadas pela Secretaria Municipal de Obras em R$ 58.631,49 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)

DO PRAZO: O presente contrato terá sua vigência por trinta anos, contados a partir da assinatura deste instrumento, renovável por igual período, desde que utilizada a área para a finalidade mencionada no parágrafo único da cláusula anterior, devendo seu cumprimento ser validado a cada 05 (cinco) anos pela Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Cafelândia — CEAD, criada pela Lei nº 3.534/2015 — LOC, de 22 de dezembro de 2.015.

ASSINATURA: 28 de outubro de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita de Cafelândia/SP.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99.

CONCESSIONÁRIA: L. M. POSTIGO MÓVEIS - ME (ALTERADA PARA MARTILU FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA) inscrita no CNPJ Nº 27.923.329/0001-80.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso à empresa MARTILU FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, de terrenos situados no perímetro urbano do município de Cafelândia, relativo aos Lotes: Lote 07 da Quadra A confrontando com a Avenida São Bernardo, com área de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

1.000,14 m² e lote 08 da Quadra A confrontando com a Avenida São Bernardo com área de 1.000,14 m² , no Distrito Industrial Polo Pet, registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cafelândia – SP, área Gleba B remanescente da matrícula 14.435, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I – "07 da Quadra A": de quem da rua olha para o terreno, pela frente mede 25,32 metros, confrontando com a Avenida São Bernardo, por igual metragem nos fundos confrontando com a Área Verde I, por lado esquerdo mede 39,50 metros confrontando com o lote 06 deste desmembramento, por igual metragem do lado direito confrontando com o lote 08 deste desmembramento, totalizando uma área de 1.000,14 m², e foi avaliado em R$ 56.687,94 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) pela Secretaria Municipal de Obras.

II – "Lote 08 da Quadra A": de quem da rua olha para o terreno, pela frente mede 25,32 metros, confrontando com a Avenida São Bernardo, por igual metragem aos fundos confrontando com a Área Verde I, por lado esquerdo mede 39,50 metros confrontando com o lote 07 deste desmembramento, por igual metragem do lado direito confrontando com o lote 09 deste desmembramento, totalizando uma área de 1.000,14 m², e foi avaliado em R$ 56.687,94 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) pela Secretaria Municipal de Obras.

As áreas descritas nos itens I, II totalizam 2.000,28 m2 e foram avaliadas pela Secretaria Municipal de Obras em R$ 113.375,88 (cinquenta e treze mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

DO PRAZO: O presente contrato terá sua vigência por trinta anos, contados a partir da assinatura deste instrumento, renovável por igual período, desde que utilizada a área para a finalidade mencionada no parágrafo único da cláusula anterior, devendo seu cumprimento ser validado a cada 05 (cinco) anos pela Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Cafelândia — CEAD, criada pela Lei nº 3.534/2015 — LOC, de 22 de dezembro de 2.015.

ASSINATURA: 28 de outubro de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita de Cafelândia/SP.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99.

CONCESSIONÁRIA: ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA 05087909809 nome fantasia CONCEITO ARAMADOS, inscrita no CNPJ Nº 33.981.936/0001-08.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso à empresa ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA 05087909809 (CONCEITOS ARAMADOS), de terrenos situados no perímetro urbano do município de Cafelândia, relativo aos Lotes: Lote 02 da Quadra F confrontando com a Avenida Perdizes, com área de 590,00 m² , lote 03 da Quadra F confrontando com a Avenida Perdizes com área de 590,00 m² , lote 04 da Quadra F confrontando com a Avenida Perdizes com área de 590,00 m² e lote 05 da Quadra F confrontando com a Avenida Perdizes com área de 576,66 m² no Distrito Industrial Polo Pet, registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cafelândia – SP, área Gleba B remanescente da matrícula 14.435, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I – "Lote 02 da Quadra F", com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 20,00 metros confrontando com a Avenida Perdizes, por igual metragem nos fundos confrontando com o lote 08 deste desmembramento, por lado esquerdo mede 29,50 metros confrontando com o lote 03 deste desmembramento, por igual metragem pelo lado direito confrontando com o lote 01 deste desmembramento, totalizando uma área de 590,00 m², e foi avaliado em R$ 33.730,30 (trinta e três mil setecentos e trinta reais e trinta centavos), pela Secretaria Municipal de Obras.

II - "Lote 03 da Quadra F", com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 20,00 metros confrontando com a Avenida Perdizes, por igual metragem nos fundos confrontando com o lote 09 deste desmembramento, por lado esquerdo mede 29,50 metros confrontando com o lote 04 deste desmembramento, por igual metragem pelo lado direito confrontando com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

o lote 02 deste desmembramento, totalizando uma área de 590,00 m², e foi avaliado em R$ 33.730,30 (trinta e três mil setecentos e trinta reais e trinta centavos), pela Secretaria Municipal de Obras.

III - "Lote 04 da Quadra F", com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 20,00 metros confrontando com a Avenida Perdizes, por igual metragem nos fundos confrontando com o lote 10 deste desmembramento, por lado esquerdo mede 29,50 metros confrontando com o lote 05 deste desmembramento, por igual metragem pelo lado direito confrontando com o lote 03 deste desmembramento, totalizando uma área de 590,00 m², e foi avaliado em R$ 33.730,30 (trinta e três mil setecentos e trinta reais e trinta centavos), pela Secretaria Municipal de Obras.

IV - "Lote 05 da Quadra F", com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 10,41 metros, mais 3,42 metros em curva, mais 6,75 metros confrontando com a Avenida Perdizes, pelos fundos mede 20,00 metros confrontando com o lote 11 deste desmembramento, por lado esquerdo mede 26,28 metros confrontando com o lote 06 deste desmembramento, e pelo lado direito mede 29,50 metros confrontando com o lote 04 deste desmembramento, totalizando uma área de 576,66 m², e foi avaliado em R$ 32.967,65 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), pela Secretaria Municipal de Obras.

As áreas descritas nos itens I, II, III e IV totalizam 2.346,66 m2 e foram avaliadas pela Secretaria Municipal de Obras em R$ 134.158,55 (cento e trinta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DO PRAZO: O presente contrato terá sua vigência por trinta anos, contados a partir da assinatura deste instrumento, renovável por igual período, desde que utilizada a área para a finalidade mencionada no parágrafo único da cláusula anterior, devendo seu cumprimento ser validado a cada 05 (cinco) anos pela Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Cafelândia — CEAD, criada pela Lei nº 3.534/2015 — LOC, de 22 de dezembro de 2.015.

ASSINATURA: 28 de outubro de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita de Cafelândia/SP.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99.

CONCESSIONÁRIA: SUPERMERCADO CASTILHO DE CAFELÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.755.895/0001-25.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso à empresa SUPERMERCADO CASTILHO DE CAFELÂNDIA LTDA, de terrenos situados no perímetro urbano do município de Cafelândia, relativo aos Lotes: Lote 01 da Quadra A confrontando com a Avenida São Bernardo, com área de 1.000,14 m² e lote 02 da Quadra A confrontando com a Avenida São Bernardo com área de 1.000,14 m² , no Distrito Industrial Polo Pet, registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cafelândia – SP, área Gleba B remanescente da matrícula 14.435, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I – "01 da Quadra A": de quem da rua olha para o terreno, pela frente mede 20,99 metros mais 4,36 metros confrontando com a Avenida São Bernardo, pelos fundos mede 25,32 metros confrontando com a Área Verde I, por lado esquerdo mede 39,92 metros confrontando com a Área Institucional I, pelo lado direito mede 39,50 metros confrontando com o lote 02 deste desmembramento, totalizando uma área de 1.000,60 m², e foi avaliado em R$ 56.714,00 (cinquenta e seis mil setecentos e quatorze reais) pela Secretaria Municipal de Obras.

II – "Lote 02 da Quadra A": de quem da rua olha para o terreno, pela frente mede 25,32 metros, confrontando com a Avenida São Bernardo, por igual metragem aos fundos confrontando com a Área Verde I, por lado esquerdo mede 39,50 metros confrontando com o lote 01 deste desmembramento, por igual metragem do lado direito confrontando com o lote 03 deste desmembramento, totalizando uma área de 1.000,14 m², e foi avaliado em R$ 56.687,94 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) pela Secretaria Municipal de Obras.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

As áreas descritas nos itens I, II totalizam 2.074,00 m2 e foram avaliadas pela Secretaria Municipal de Obras em R$ R$ 113.401,94 (cento e treze mil quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos).

DO PRAZO: O presente contrato terá sua vigência por trinta anos, contados a partir da assinatura deste instrumento, renovável por igual período, desde que utilizada a área para a finalidade mencionada no parágrafo único da cláusula anterior, devendo seu cumprimento ser validado a cada 05 (cinco) anos pela Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Cafelândia — CEAD, criada pela Lei nº 3.534/2015 — LOC, de 22 de dezembro de 2.015.

ASSINATURA: 28 de outubro de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita de Cafelândia/SP.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99.

CONCESSIONÁRIA: ADEMAR DE SOUZA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 10.856.752/0001-02.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso à empresa ADEMAR DE SOUZA SILVA JUNIOR - ME, de terreno situado no perímetro urbano do município de Cafelândia, relativo ao Lote: Lote 10 da Quadra D confrontando com a Avenida dos Labradores, com área de 731,43 m² , no Distrito Industrial Polo Pet, registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cafelândia – SP, área Gleba B remanescente da matrícula 14.435, contendo as seguintes medidas e confrontações:

“Lote 10 da Quadra D”: de quem da rua olha para o terreno, pela frente mede 16,82 metros, confrontando com a Avenida dos Labradores, mais 13,35 metros em curva confluente com a Rua Beija-Flor, pelos fundos mede 25,32 metros confrontando com o lote 09 deste desmembramento, por lado esquerdo mede 29,50 metros confrontando com o lote 11 deste desmembramento, pelo lado direito mede 21,00 metros confrontando com a rua Beija-Flor, totalizando uma área de 731,43 m², avaliado em R$ 41.457,45 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) pela Secretaria Municipal de Obras.

DO PRAZO: O presente contrato terá sua vigência por trinta anos, contados a partir da assinatura deste instrumento, renovável por igual período, desde que utilizada a área para a finalidade mencionada no parágrafo único da cláusula anterior, devendo seu cumprimento ser validado a cada 05 (cinco) anos pela Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Cafelândia — CEAD, criada pela Lei nº 3.534/2015 — LOC, de 22 de dezembro de 2.015.

ASSINATURA: 28 de outubro de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita de Cafelândia/SP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Objeto: Aditamento à prorrogação do prazo de execução de obras, tendo como objeto a concessão de direito real de uso à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOLAS GASPAR LTDA EPP de um terreno, situado no perímetro urbano do município de Cafelândia, localizado na Rua Antônio Ruiz Gimenes, Lote 03 Quadra H, no Distrito Industrial, localizado às margens da Via de Acesso “José Frederico de Brito”.

Concedente: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

Concessionária: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOLAS GASPAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ 45.921.947/0001-73.

Da Prorrogação do Prazo: Pelo presente, fica prorrogado o prazo de execução de obras, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura do presente termo.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal na lei nº 3.534/2015 – LOC, de 22 de dezembro de 2.015.

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – PREFEITA MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL

Objeto: A rescisão de forma amigável do contrato de concessão de direito real de uso a empresa ALTERNATIVAPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS LTDA - ME, de um terreno situado no perímetro urbano do Município de Cafelândia, localizado na Av. Perdizes, Lote 09, Quadra C, no Distrito Industrial Polo Pet, registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cafelândia - SP, área Gleba B remanescente da matrícula 14.435.

Concedente: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

Concessionária: ALTERNATIVAPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.250.591/0001-09.

Do Prazo: Pelo presente, fica rescindido o contrato de direito real de uso, a partir da data de assinatura do termo.

Fundamento Legal: A presente rescisão contratual tem fundamento na lei nº 3.524/2015-LOC, de 22 de dezembro de 2015, no inciso III da lei nº 3.744/2021 e na lei complementar de nº 43/2016-LOC que concedeu direito real de uso da área a empresa concessionária.

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – PREFEITA MUNICIPAL.

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 214 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

11ª ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 16/2021
Edital nº 14/2021
Inexigibilidade nº 01/2.021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2.021, a Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2021, torna público a análise dos documentos de habilitação apresentados no período de 13/10/2021 à 28/10/2021 referente ao Credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Servente de Pedreiro, Limpeza Urbana, Manutenção de Vias Urbanas e Agente de Combate de Endemias (Bombeiro, Trabalho De Nebulização, Utilizando Atomizador Costal), para atender demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cafelândia durante o exercício de 2021.

Conforme constou na Ata 11ª, foram protocolados os documentos de habilitação dos seguintes interessados: 1-Ronald da Silva Moisés.

Habilitados:

a) Ronald da Silva Moisés;

Fica à pedido, cancelada da ordem classificatória Amanda Barboza da Silva, também Patrícia Eduarda Paulino Brumate de acordo com termo de rescisão amigável.

Classificação Geral de Todos os Habilitados por ordem cronológica de credenciamento:

Pedreiro - Local Sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Francisco das Chagas da Silva Lourenço	073.630.194-10
2.	Pedro Ronaldo Cardoso	254.414.998-18

Servente - Local Sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Andre Roberto Costa	427.783.218-02
2.	Alexandre Ramos Batelli	374.035.928-59
3.	Mateus Aparecido Ricardo	436.798.578-45
4.	Lucas Henrique Jeronymo	435.154.098-23
5.	Henrique Leite Estevão	486.535.178-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 214 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

Limpeza - Local Sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Alexandre Ramos Batelli **(cancelado)**	
2.	Mateus Aparecido Ricardo **(cancelado)**	
3.	Bruno Henrique Gonçalves dos Santos **(cancelado)**	
4.	Rondinele Barbosa Ferreira **(cancelado)**	
5.	Andre Roberto Costa **(cancelado)**	
6.	Lucas Henrique Jeronymo **(cancelado)**	
7.	Rafael da Silva Barbosa	240.003.438-90
8.	Luis Barbosa da Silva	130.748.688-64
9.	Ana Julia de Oliveira Alves	465.386.558-23
10.	Janderson Silva Gomes	048.987.575-02
11.	Ronald da Silva Moisés	472.733.328-79

Limpeza - Local Distrito de Bacuriti		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Claudineia Aparecida Vieira	378.176.928-31
2.	Caíque Henrique da Silva	452.930.058-71
3.	Fabrício de Orides Astolfi	482.540.628-97
4.	Jhymi William Fernandes	568.957.678-60

Limpeza – Local Distrito de Simões		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Marcio Luiz Peruci **(Notificado – Suspenso)**	280.133.738-27
2.	Henrique Leite Estevão **(cancelado)**	
3.	Dener Henrique Araujo Gonçalves	428.720.568-58
4.	Maria Lucia Vieira**(cancelado)**	
5.	Patrícia Eduarda Paulino Brumate **(cancelada)**	444.775.808-35
6.	Hiago da Cruz Viana	440.199.088-93
7.	Rodrigo Moreno de Oliveira	423.818.178-67
8.	Miriam Incarnacion Freitas de Oliveira	335.906.318-05
9.	Vanda Renata Dias do Nascimento	297.638.078-32
10.	Amanda Barboza da Silva **(cancelada)**	453.526.538-03

Manutenção de Vias Urbanas - Local Sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Felipe Gustavo de Souza	449.930.188-27
2.	Guilherme Paulino Ramos	459.690.888-54
3.	Danilo Aparecido Ricardo	436.798.328-50
4.	Valmir Cardoso da Silva Junior	447.585.688-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 214 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

5.	Felipe de Jesus do Santos**(cancelado)**	
6.	Bruno José Rodrigues Ferreira	224.068.608-17
7.	Vanderlei Sebastião dos Santos Junior	397.956.958-80
8.	Bruno Henrique Gonçalves dos Santos	462.279.248-65
9.	Claudiney Marques Vieira	048.113.378-08

Agente de Combate de Endemias - Local Sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Bruno Henrique Esverzute**(cancelado)**	
2.	Michel A. Pereira da Silva**(cancelado)**	
3.	Leandro Bueno de Moraes**(cancelado)**	
4.	Luis Antonio Santana	075.919.028-30
5.	Paulo Henrique Georgette de Alencar	452.536.648-66

Lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.
Neste ato, a Excelentíssima Prefeita Municipal, nos usos de suas atribuições, ADJUDICA o objeto aos credenciados, HOMOLOGANDO os atos praticados e RATIFICANDO a Inexigibilidade.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Gabriel Francisco L. da Silva Gazeta
Membro da Comissão de Licitação

Adriani Peruci Sanvido
Membro da Comissão de Licitação

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO N° 46/2.021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2.021
EDITAL N° 35/2.021
OBJETO: Registro de preço de futuras e eventuais aquisições de UNIFORMES (EPI'S) para os funcionários do setor de Merenda Escolar (Cozinha Piloto, Creches e Escolas), também integrantes da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Ao 01 (um) dia do mês de outubro de 2.021 (Dois mil e vinte e um), às 09h30min, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Licitação designada para análise de amostras, nomeada pela Portaria nº 00247/2021 – TFMCS, presidida por Milena Ernandes Sanches, tendo como membros Aparecida Maria da Silva, Cristina Domingues Prudêncio e Rosinei Catarina Jacinto, juntamente com a Nutricionista Chefe da Cozinha Piloto, Jaqueline Montagnani Rodrigues Teixeira, nos termos do item 15 do Termo de Referência do Edital nº 35/2.021, em decorrência dos resultados da análise das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras do Pregão Eletrônico nº 28/2021. As amostras foram analisadas, conforme relatório emitido pela Nutricionista Chefe da Cozinha Piloto, definindo-se o seguinte resultado:

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	ORDEM CLAS. NO PREGÃO	CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
01	AVENTAL DE TECIDO	INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI	PRÓPRIA	1°	CLASSIFICADO	
02	CALÇA EM BRIM	ELO TEXTIL LTDA	PRÓPRIA	1°	CLASSIFICADO	
03	CALÇADO/SAPATO EM EVA	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EII	WORKLIGHT / 50WLSB6	1°	CLASSIFICADO	
04	CAMISETA EM ALGODÃO	ELO TEXTIL LTDA	PRÓPRIA	1°	CLASSIFICADO	
05	LUVA DE MALHA DE AÇO	DESERTO				
06	LUVA TÉRMICA	DESERTO				
07	LUVA TÉRMICA CANO CURTO FORNO COZINHA	DESERTO				
08	TOUCA DE TECIDO	D C UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI	STYLLUS	1°	CLASSIFICADO	

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

MILENA ERNANDES SANCHES
Presidente da Comissão

JAQUELINE MONTAGNANI RODRIGUES TEIXEIRA
Nutricionista Chefe

APARECIDA MARIA DA SILVA
Membro da Comissão

CRISTINA DOMINGUES PRUDÊNCIO
Membro da Comissão

ROSINEI CATARIA JACINTO
Membro da Comissão

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
Processo Administrativo Nº 54/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 08/10/2021 19:54:05

			TOTAL DO PROCESSO:	**200.550,00**
EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAGISMO - EIRELI		**22.857.520/0001-58**		**200.550,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 051	95,50	**Total: 200.550,00**
Item: 1	Unidade: TON	Marca: COPLAN	Modelo: COPLAN	
Descrição: BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES)				
Quantidade: 2.100	**Valor Unit.: 95,50**			Total Item: 200.550,00

PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES

MEMBRO DE APOIO MARIA EUNICE VERONESI CAVA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO ADRIANI PERUCI SANVIDO

Gerado em: 27/10/2021 11:28:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
Processo Administrativo Nº 53/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 23/09/2021 17:17:37

			TOTAL DO PROCESSO:	**88.702,62**
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA			**65.149.197/0002-51**	**40.500,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 087	2.700,00	**Total: 40.500,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: HP	Modelo: LaserJet Pro M428fdw	
Descrição: MULTIFUNCIONAL A LASER P&B COM DISPLAY LCD				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 2.700,00**			Total Item: 40.500,00
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFROMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI			**31.768.037/0001-98**	**26.772,62**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 072	1.574,86	**Total: 20.473,18**
Item: 2	Unidade: UND	Marca: XEROX LASER B205NI	Modelo: XEROX LASER B205NI	
Descrição: MULTIFUNCIONAL A LASER P&B				
Quantidade: 13	**Valor Unit.: 1.574,86**			Total Item: 20.473,18
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 099	1.574,86	**Total: 6.299,44**
Item: 5	Unidade: UND	Marca: XEROX LASER B205NI	Modelo: XEROX LASER B205NI	
Descrição: MULTIFUNCIONAL A LASER P&B				
Quantidade: 4	**Valor Unit.: 1.574,86**			Total Item: 6.299,44
INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI			**35.101.847/0001-47**	**7.980,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 085	1.330,00	**Total: 7.980,00**
Item: 3	Unidade: UND	Marca: EPSON	Modelo: EcoTank L3150	
Descrição: MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 1.330,00**			Total Item: 7.980,00
DIGITECH SOLUÇÕES EIRELI			**02.869.044/0001-88**	**13.450,00**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 060	2.690,00	**Total: 13.450,00**
Item: 4	Unidade: UND	Marca: HP	Modelo: M428fdw	
Descrição: MULTIFUNCIONAL A LASER P&B COM DISPLAY LCD				
Quantidade: 5	**Valor Unit.: 2.690,00**			Total Item: 13.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

_____

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

_____

PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES

_____

MEMBRO DE APOIO MARIA EUNICE VERONESI CAVA

_____

MEMBRO EQUIPE DE APOIO ADRIANI PERUCI SANVIDO

Município de Cafelândia – Estado de São Paulo
www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.